



PROJETO DE LEI Nº 656/2023

Institui no âmbito do Município de Formiga a Comenda Consciência Negra João Lemos Tavares -Cívico- e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do município de Formiga, a Comenda Consciência Negra João Lemos Tavares -Cívico- outorgada pela Câmara Municipal de Formiga a entidades ou pessoas de descendência negra que tenham se destacado por iniciativa ou participação em movimentos e atividades que contribuam e/ou contribuem para a valorização, o respeito e o reconhecimento do negro no município, na região, no estado ou no país, através de ações de defesa da conscientização e preservação da cultura negra.

Art. 2º A honraria será concedida, anualmente, por cada edil que fizer a indicação, em Sessão Solene, próxima ao dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra, por ocasião da morte do líder e herói Zumbi dos Palmares.

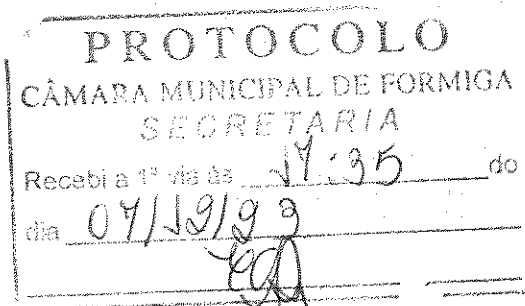
Art. 3º A comenda instituída por esta Lei terá obrigatoriamente a imagem do rosto de João Lemos Tavares -Cívico- que dá nome a esta honraria.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações do orçamentária específica do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de dezembro de 2023.

José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador





JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação dos nobres colegas, o presente Projeto de Lei que tem como finalidade a criação da Comenda João Lemos Tavares -Cívico- a ser concedida a entidades ou indivíduos de ascendência negra, que tenham se destacado através de ações de defesa da conscientização e preservação da cultura negra.

A justificativa para a apresentação deste projeto de lei está fundamentada em diversos aspectos importantes que destacam a relevância e a necessidade da criação dessa honraria:

Reconhecimento da contribuição da comunidade negra: A instituição da Comenda Consciência Negra João Lemos Tavares -Cívico- tem como objetivo reconhecer e valorizar a significativa contribuição da comunidade negra na construção da identidade cultural, social e histórica do Município de Formiga. É uma forma de homenagear aqueles que se destacaram por suas ações em prol da conscientização e preservação da cultura negra.

Promoção da igualdade racial: A concessão da honraria anualmente a entidades ou pessoas de descendência negra que se destacaram em iniciativas que promovem a igualdade racial demonstra o comprometimento da cidade em combater o racismo e promover a diversidade e a inclusão.

Valorização da data histórica: A escolha de data próxima ao dia 20 de novembro para a entrega da Comenda, que coincide com o Dia Nacional da Consciência Negra e a morte de Zumbi dos Palmares, simboliza o respeito à história e à luta dos negros no Brasil. É uma oportunidade de reflexão sobre as conquistas e os desafios enfrentados pela população negra ao longo dos séculos.

Homenagem a João Lemos Tavares -Cívico-. A presença da imagem do rosto de João Lemos Tavares na Comenda é uma maneira de honrar sua memória e reconhecer seu legado na promoção da igualdade racial e na conscientização da importância da cultura negra na sociedade.

Compromisso financeiro: O projeto prevê que as despesas decorrentes da implementação da Comenda serão custeadas por dotações orçamentárias específicas do Orçamento-Programa da Câmara Municipal de Formiga, garantindo a viabilidade financeira da honraria.

Em resumo, o Projeto de Lei busca promover o reconhecimento e a valorização da cultura negra, a igualdade racial e a memória de figuras importantes como João Lemos Tavares – Cívico- contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva em Formiga.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



Desta forma solicito o empenho dos nobres colegas na aprovação do referido projeto.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de dezembro de 2023.


José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha
Vereador